



ATRAER WG

ATRADRY XTRA, ATRABEST XTRA, ATRAPAX XTRA, ATRAKING XTRA, REZIM XTRA, REZINA XTRA

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 5017

COMPOSIÇÃO:

6-chloro-N²-ethyl-N⁴-isopropyl-1,3,5-triazine-2,4-diamine
(ATRAZINA).....900 g/kg (90,0% m/m)
Outros Ingredientes100 g/kg (10,0% m/m)

GRUPO	C1	HERBICIDA
-------	----	-----------

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida seletivo, de ação sistêmica e residual

GRUPO QUÍMICO: Triazina

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos Dispersíveis em Água (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*):

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av Carlos Gomes, 258 - salas 1103, 1104, 1105 e 1106 - Boa Vista - Porto Alegre/RS

CEP: 90.480-000 - Fone: (51) 3072-9793 - CNPJ: 10.486.463/0001-69

Inscrição estadual: 096/3276190 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1928/09 - SEAPA/RS

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

ATRAZINA TÉCNICO RAINBOW - Registro MAPA nº 02112

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Binhai Economic Development Zone, Weifang, Shandong, 262737 - República Popular da China

ATRAZINE TÉCNICO SINO- AGRI- Registro MAPA nº TC12722

SHANDONG DEHAO CHEMICAL CO., LTD.

Lingang Chemical Park Binhai Economic 262737 Weifang - China.

SHANDONG BINNONG TECHNOLOGY CO., LTD.

Nº 518, Yongxin Road, Binbei Town 256500 Binzhou, Shandong - China

ATRAZINE TÉCNICO BINNONG - Registro MAPA nº TC15921

SHANDONG BINNONG TECHNOLOGY CO., LTD.

Nº 518, Yongxin Road, Binbei Town 256500 Binzhou, Shandong - China

FORWARD ATRAZINE TÉCNICO - Registro MAPA nº TC07122

HEBEI SHANLI CHEMICAL CO., LTD.

Eighteenth Team, Zhongjie Farm 061108- Cangzhou City, Hebei Province - China.

FORMULADORES:

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong - República Popular da China

FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Rod. Presidente Castelo Branco, Km 68,5, CEP 18120-970, Mairinque, São Paulo S/N.º

CNPJ: 47.226.493/0001-46 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 31 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260, Bairro Cruz Alta, CEP: 13.348-790, Indaiatuba/SP

CNPJ: 50.025.469/0004-04 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1248 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Alberto Guizo, 859 Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP 13347-402

CNPJ: 50.025.469/0001-53 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 466 CDA/SP

OURO FINO QUÍMICA S.A

Avenida Filomena Cartafina nº 22.335, quadra 14, lote 5, Uberaba/MG, Distrito Industrial III CEP: 38044-750

CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 8.764 IMA/MG

MANIPULADORES:**FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Rod. Presidente Castelo Branco, Km 68,5, CEP 18120-970, Mairinque, São Paulo S/N.º

CNPJ: 47.226.493/0001-46 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 31 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260, Bairro Cruz Alta, CEP: 13.348-790, Indaiatuba/SP

CNPJ: 50.025.469/0004-04 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1248 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Alberto Guizo, 859 Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP 13347-402

CNPJ: 50.025.469/0001-53 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 466 CDA/SP

OURO FINO QUÍMICA S.A

Avenida Filomena Cartafina nº 22.335, quadra 14, lote 5, Uberaba/MG, Distrito Industrial III CEP: 38044-750

CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 8.764 IMA/MG

IMPORTADORES:**RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia PR-090, 5.695, km 5 - armazém 1K - Parque Industrial Nenê Favoretto - CEP: 86200-000 - Ibiporã/PR

CNPJ: 10.486.463/0003-20. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000322 - ADAPAR/PR

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4.633 - Betel - CEP: 13148-198 - Paulínia/SP

CNPJ: 10.486.463/0004-01. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4402 - CDA/SP

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Área Rural Projetada, nº 150, Armz 1AK Anexo I - Area Rural de Cuiabá - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT

CNPJ: 10.486.463/0005-92. Nº do registro do estabelecimento no estado: 29164 - INDEA/MT

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/nº Quadra 07 Lote 05 salas 09 – Parque Industrial Aparecida Vice-presidente José de Alencar – Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74993-530

CNPJ: 10.486.463/0006-73. Nº do registro do estabelecimento no estado: 5139/2023 – AGRODEFESA/GO

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia BR-050, km 185 - sala 9 - Jardim Santa Clara - CEP: 38038-050 - Uberaba/MG

CNPJ: 10.486.463/0008-35. Nº do registro do estabelecimento no estado: 19.883 - IMA/MG

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua C, 290, Armz Y, Ondumar Maraba - CEP: 47.852-732 - Luis Eduardo Magalhães/BA

CNPJ: 10.486.463/0007-54. Nº do registro do estabelecimento no estado: 162425 ADAB/BA

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. das Indústrias, 2020 - Armazém 8 - Ouro Preto - CEP: 99.500-000 - Carazinho/RS

CNPJ: 10.486.463/0010-50. Nº do registro do estabelecimento no estado: 101/25 SEAPA/RS

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 12º e 13º andares, Bloco E, CEP: 04543-011 - São Paulo / SP

CNPJ: 62.182.092/0001-25

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Rodovia Sorocaba – Pilar do Sul, km 122, CEP: 18160-000 - Salto de Pirapora / SP

CNPJ: 62.182.092/0012-88

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Rua José Ademir Zago Filho, 400, Armazém 1H, Parque Industrial IV, CEP: 86200-000 - Ibiporã/PR

CNPJ: 62.182.092/0002-06

ADAMA BRASIL S/A

Avenida Júlio de Castilhos, 2085, CEP 95860-000 – Taquari / RS

CNPJ: 02.290.510/0004-19

Nº do registro do estabelecimento no estado: 00001047/99 SEAPA/RS

ADAMA BRASIL S/A

Rua Pedro Antônio de Souza, 400, Parque Rui Barbosa, CEP 86031-610 - Londrina/PR,

CNPJ: 02.290.510/0001-76 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 003263 ADAPAR/PR

BASF S.A.

Av. das Nações Unidas, 14.171, Crystal Tower, 14º andar, CEP 04794-000 - São Paulo / SP

CNPJ: 48.539.407/0001-18

BASF S.A.

Av. Brasil, 791, Engenheiro Neiva, CEP 12521-140 – Guaratinguetá / SP

CNPJ: 48.539.407/0002-07

DU PONT DO BRASIL S.A.

Alameda Itapecuru, 506, Alphaville, CEP 06454-080 - Barueri / SP

CNPJ 61.064.929/0001-79

Nº do registro do estabelecimento no estado: 040 CDA/SP

DU PONT DO BRASIL S.A.

Av. Constante Pavan, 4327 – Bloco A, Betel, CEP 13148-198 - Paulínia / SP

CNPJ 61.064.929/0076-96

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1074 CDA/SP

AGRILEAN INPUTS S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco, km 30,5, n. 11100, Barueri, São Paulo, SP

CNPJ: 47.983.211/0004-06 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 4378 CDA/SP

AGRILEAN INPUTS S.A.

A Rural, S/N, Km 207, Lote 04, Armz 01, Bairro: Área Rural, CEP:47.865-899, Luis Eduardo Magalhães/BA.

CNPJ: 47.983.211/0002-36 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 145723 – ADAB/BA

AGRILEAN INPUTS S.A.

Rodovia BR 364, Km 20, Área 02, 5788 – Bairro: Rural – CEP:78098-970, Cuiabá /MT.

CNPJ: 47.983.211/0003-17 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 30962 INDEA/MT

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Alameda Rio Negro, 585, Sala 145 a Edif jacari andar 14, Alphaville Centro Industrial, Barueri/SP - CEP: 06.454-000

CNPJ: 39.496.730/0001-60. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4354 -CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11.100, KM 30.5 P36 Anexo 12, Jardim Maria Cristina, Barueri/SP - CEP: 06421-400

CNPJ: 39.496.730/0015-66. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4503 -CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, S/N, Km 11, Galpão 09, Varejao, Itu/SP - CEP: 13.314-012

CNPJ: 39.496.730/0009-18. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4410-CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rua Ronat Walter Sodré, 2800, Sala, 09, Parque Industrial, Ibioporã/PR - CEP:86.200-000

CNPJ: 39.496.730/0008-37. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008310 – ADAPAR/PR

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rodovia dos Imigrantes, S/N, Galpão 01 Sala 01, Area Rural de Cuiabá, Cuiabá-MT - CEP: 78099-899

CNPJ: 39.496.730/0002-41. Nº do registro do estabelecimento no estado: 29497 – INDEA/MT

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 960 - Edifício Torre Marechal - salas 165, 166, 167 e 168

Centro - CEP: 85851-020 - Foz do Iguaçu/PR - CNPJ: 45.923.627/0001-52

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008194 ADAPAR/PR

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.

Rod dos Imigrantes, S/N, Km 5 Galpão 1A SALA 7, Distrito Industrial CEP: 78.098-325. Cuiabá-MT

CNPJ: 45.923.627/0004-03 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 328037 INDEA/MT

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.

Rua Ronat Walter Sodre, n.º 2800 - Sala 07, Parque Industrial, CEP: 86200-000. Ibioporã/PR

CNPJ: 45.923.627/0003-14.

Número de registro do estabelecimento no Estado: 1008300 ADAPAR/PR

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4633 – Armazém 1G, Betel, CEP: 13.148-198. Paulínia/SP

CNPJ: 45.923.627/0006-67.

Número de registro do estabelecimento no Estado: 4495 – CDA/SP

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/nº, Quadra 07, Lote 05, Sala 05, Parque Industrial Aparecida Vice-presidente José De Alencar - Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74993-530 - CNPJ: 47.067.525/0216-10. Nº do registro do estabelecimento no estado:

3380/2021 - AGRODEFESA/GO

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rua Z, 150, Projetada Chácara São José, Sala A, Distrito Industrial - Cuiabá/MT - CEP: 78098-530 - CNPJ: 47.067.525/0214-

58. Nº do registro do estabelecimento no estado: 28467 - INDEA/MT

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Av. José Jorge Estevam, 100, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP - CEP: 19.707-090 - CNPJ: 47.067.525/0081-92. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4315 - CDA/SP

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rua Paulo Canhola, 839, Correria Velho - Paranaguá/PR - CEP 83.206-392 - CNPJ: 47.067.525/0221-87. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008432 - ADAPAR/PR

Rodovia BR-050, s/nº, Km 185, Galpão 14, Sala 02, Jardim Santa Clara - Uberaba/MG - CEP: 38.038-050
CNPJ: 47.067.525/0220-04. Nº do registro do estabelecimento no estado: 16.155 - IMA/MG

Rua C, Trecho 03, s/nº, Armazém N, Sala 1, Centro Industrial do Cerrado - Luis Eduardo Magalhaes/BA - CEP: 47.850-000 - CNPJ: 47.067.525/0219-62. Nº do registro do estabelecimento no estado: 126722 - ADAB/BA

Av. Principal, 187, Distrito Industrial - Santa Bárbara do Sul/RS - CEP: 98.240-000

CNPJ: 94.813.102/0001-70. N° de registro do estabelecimento no Estado: 248/96 - SEAPA/RS

Rua VP 5E, s/nº, Galpão 07 e 08 Tipo 4A e 4B - Distrito Agroindustrial de Anápolis - CEP: 75.132-125 - Anápolis/GO
CNPJ: 03.306.578/0057-13. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 3722/2022 - AGRODEFESA/GO

Av. Industrial, 1530, Quadra 42, Lote 6, Bairro Industrial V - CEP: 78.635-000 - Água Boa/MT

CNPJ: 03.306.578/0072-52. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 31595 - INDEA/MT

A Rural Projetada 150 Armazém 1AB, Área Rural de Cuiabá - CEP: 78 099-899 - Cuiabá/MT

CNPJ: 03.306.578/0060-19. Nº do registro do estabelecimento no estado: 32019 - INDEA/MT

A Rodovia BR 163 Km 744,3 - 8052 - Área Rural de Sorriso - CEP: 78898-899 - Sorriso/MT

CNPJ: 03.306.578/0082-24. Nº do registro do estabelecimento no estado: 36453 - INDEA/MT

VIDE EMBALAGEM

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 – POUCO PROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:
CLASSE II – PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA

INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:

1.1 - CULTURAS

O **ATRAER WG, ATRADRY XTRA, ATRABEST XTRA, ATRAPAX XTRA, ATRAKING XTRA, REZIM XTRA, REZINA XTRA** é um herbicida seletivo, de ação sistêmica e residual, recomendado para o controle de plantas infestantes nas culturas da cana-de-açúcar, milho e sorgo. Pode ser aplicado em pré-emergência das plantas infestantes e na pós-emergência precoce e inicial das plantas infestantes na cultura da cana-de-açúcar, na pré e pós-emergência da cultura do milho e das plantas infestantes, e em pós-emergência da cultura e das plantas infestantes na cultura do sorgo.

1.2 - PLANTAS INFESTANTES E DOSES:

CANA-DE-AÇÚCAR					
Plantas infestantes, doses em pré e pós-emergência, tipo de solo, volume de calda, número e época de aplicação					
Plantas infestantes		Plantio em área total			
Nome científico	Nome comum	Solo leve	Solo médio a pesado	Número de aplicações	Volume de calda
<i>Acanthospermum hispidum</i>	Carrapicho-de-carneiro	2,0 kg/ha	2,0 a 3,0 kg/ha	01	<u>Aplicação terrestre:</u> 100 a 400 L/ha <u>Aplicação aérea:</u> 40 L/ha
<i>Amaranthus viridis</i>	Caruru-de-mancha				
<i>Bidens pilosa</i>	Picão-preto				
<i>Brachiaria plantaginea</i>	Capim-marmelada				
<i>Cenchrus echinatus</i>	Capim-carrapicho				
<i>Commelina benghalensis</i>	Trapoeraba				
<i>Digitaria horizontalis</i>	Capim-colchão				
<i>Eleusine indica</i>	Capim-pé-de-galinha				
<i>Galinsoga parviflora</i>	Picão-branco				
<i>Ipomoea grandifolia</i>	Corda-de-viola				
<i>Lepidium virginicum</i>	Mentruz				
<i>Portulaca oleracea</i>	Beldroega				
<i>Sida cordifolia</i>	Guanxuma				
<i>Sida rhombifolia</i>	Guanxuma				
Época de aplicação: Para aplicações na pré-emergência das plantas infestantes, recomenda-se aplicar em area total, na cana planta após o plantio, e na cana soca depois do corte e após os tratos culturais. Para aplicações na pós-emergência precoce e inicial das plantas infestantes, recomenda-se aplicar em área total (cana planta e cana soca), sobre a cultura germinada e perfilhada até o porte aproximado de 30-40 cm e com as plantas infestantes indicadas nos respectivos estágios de desenvolvimento recomendados. Nas altas infestações destas plantas, ou em solos com alto teor de matéria orgânica, aplicar sempre as maiores doses indicadas.					

MILHO – PRÉ-EMERGÊNCIA						
Plantas infestantes, doses em pré-emergência, tipo de solo, sistema de plantio, volume de calda, número e época de aplicação						
Plantas infestantes		Pré-emergência				
Nome científico	Nome comum	Sistema de plantio convencional e direto				
		Solo arenoso	Solo areno-argiloso	Solo argiloso	Número de aplicações	Volume de calda
<i>Brachiaria plantaginea</i>	Capim-marmelada	2,0 kg/ha	2,0 a 3,0 kg/ha	3,0 kg/ha	01	<u>Aplicação terrestre:</u> 100 a 400 L/ha <u>Aplicação aérea:</u> 40 L/ha
<i>Digitaria horizontalis</i>	Capim-colchão					
<i>Eleusine indica</i>	Capim-pé-de-galinha					
<i>Acanthospermum hispidum</i>	Carrapicho-de-carneiro					
<i>Acanthospermum australe</i>	Carrapichinho					

<i>Triticum aestivum</i> *	Trigo	Até 3 folhas	2,0 a 3,0	Até 5 folhas	3,0		40 L/ha
<i>Avena strigosa</i> *	Aveia-preta						
<i>Cenchrus echinatus</i>	Capim-carrapicho	Até 3 folhas	2,0 arenoso	Até 3 folhas	2,0 a 3,0 Areno-argiloso		
<i>Acanthospermum hispidum</i>	Carrapicho-de-carneiro	Até 4 folhas	2,0 a 3,0	Até 6 folhas	3,0		
<i>Acanthospermum australe</i>	Carrapichinho						
<i>Amaranthus hybridus</i>	Caruru						
<i>Alternanthera tenella</i>	Apaga-fogo						
<i>Ageratum conyzoides</i>	Mentrasto						
<i>Bidens pilosa</i>	Picão-preto						
<i>Commelina benghalensis</i>	Trapoeiraba						
<i>Desmodium tortuosum</i>	Desmodio						
<i>Emilia sonchifolia</i>	Falsa-serralha						
<i>Euphorbia heterophylla</i>	Amendoim-bravo						
<i>Galinsoga parviflora</i>	Picão-branco						
<i>Glycine max</i>	Soja						
<i>Hyptis lophantha</i>	Cheirosa						
<i>Ipomoea grandifolia</i>	Corda-de-viola						
<i>Nicandra physaloides</i>	Joá-de-capote						
<i>Portulaca oleracea</i>	Beldroega						
<i>Raphanus raphanistrum</i>	Nabo						
<i>Richardia brasiliensis</i>	Poaia-branca						
<i>Sida rhombifolia</i>	Guanxuma						
<i>Sida cordifolia</i>	Guanxuma						
<i>Spermacoce latifolia</i>	Erva-quente						
<i>Amaranthus viridis</i>	Caruru-de-mancha	Até 6 folhas	2,0 arenoso	Até 6 folhas	2,0 a 3,0 Areno-argiloso		
<i>Lepidium virginicum</i>	Mentruz						

Época de aplicação:

Quando for aplicar em pós-emergência do sorgo e das plantas infestantes, deverá ser observado o estágio ideal para cada tipo de espécie presente na área.

Para as aplicações em pós-emergência é indispensável a adição de Óleo Vegetal a 1,0 L/ha, na presença das espécies *Brachiaria plantaginea*, *Digitaria horizontalis*, *Eleusine indica*, *Triticum aestivum* e *Avena strigosa* gramíneas, devido a maior tolerância a ação do herbicida quanto a absorção do produto através das folhas.

Na presença das espécies dicotiledôneas (folhas largas), não necessariamente, deverá ser adicionado o Óleo Vegetal, devido a maior suscetibilidade das espécies quanto a ação em pós-emergência, porém a adição do Óleo Vegetal poderá aumentar a eficiência, principalmente para as menores doses ou em estádios mais desenvolvidos ou caso esteja ocorrendo período de estiagem, desde que seja possível a aplicação do herbicida em pós-emergência.

Quando aplicar em pós-emergência, sempre observar o estágio recomendado das plantas infestantes na área, observando se as plantas não estão estressadas por estiagens prolongadas.

No entanto, para obtenção dos melhores resultados tanto em pré ou após a emergência há mais fatores a serem considerados, tais como: os tipos de espécies, onde algumas são extremamente sensíveis e outras são mais tolerantes, da profundidade de germinação, onde algumas germinam em camadas superficiais e outras em camadas mais profundas, das épocas mais apropriadas para a germinação de cada espécie, das condições climáticas e da densidade populacional das espécies. As aplicações deverão ser realizadas nos períodos em

que a temperatura do ar esteja entre 18 a 30°C, umidade relativa do ar a 60% e a velocidade dos ventos em no máximo 6.0 km/hora.

SORGO PÓS-EMERGÊNCIA							
Plantas infestantes, doses em pós-emergência, tipo de solo, sistema de plantio, volume de calda, número e época de aplicação							
Plantas infestantes		Pós-emergência					
		Sistema de plantio convencional e direto					
Nome científico	Nome comum	Solo arenoso - Solo areno-argiloso - Solo argiloso					
		Estádio	Dose (kg/ha)	Estádio	Dose (kg/ha)	Número de aplicações	Volume de calda
<i>Brachiaria plantaginea*</i>	Capim-marmelada	Até 2 folhas	2,0 a 3,0	Até 3 folhas	3,0	01	<u>Aplicação terrestre:</u> 100 a 400 L/ha <u>Aplicação aérea:</u> 40 L/ha
<i>Digitaria horizontalis*</i>	Capim-colchão						
<i>Eleusine indica*</i>	Capim-pé-de-galinha						
<i>Triticum aestivum*</i>	Trigo	Até 3 folhas	2,0 a 3,0	Até 5 folhas	3,0		
<i>Avena strigosa *</i>	Aveia-preta						
<i>Acanthospermum hispidum</i>	Carrapicho-de-carneiro	Até 4 folhas	2,0 a 3,0	Até 6 folhas	3,0		
<i>Acanthospermum australe</i>	Carrapichinho						
<i>Amaranthus hybridus</i>	Caruru						
<i>Alternanthera tenella</i>	Apaga-fogo						
<i>Ageratum conyzoides</i>	Mentrasto						
<i>Bidens pilosa</i>	Picão-preto						
<i>Commelina benghalensis</i>	Trapoeiraba						
<i>Desmodium tortuosum</i>	Desmodio						
<i>Emilia sonchifolia</i>	Falsa-serralha						
<i>Euphorbia heterophylla</i>	Amendoim-bravo						
<i>Galinsoga parviflora</i>	Picão-branco						
<i>Glycine max</i>	Soja						
<i>Hyptis lophantha</i>	Cheirosa						
<i>Ipomoea grandifolia</i>	Corda-de-viola						
<i>Nicandra physaloides</i>	Joá-de-capote						
<i>Portulaca oleracea</i>	Beldroega						
<i>Raphanus raphanistrum</i>	Nabo						
<i>Richardia brasiliensis</i>	Poaia-branca						
<i>Sida rhombifolia</i>	Guanxuma						
<i>Sida cordifolia</i>	Guanxuma						
<i>Spermacoce latifolia</i>	Erva-quente						

Época de aplicação:
Quando for aplicar em pós-emergência do sorgo e das plantas infestantes, deverá ser observado o estágio ideal para cada tipo de espécie presente na área.

Para as aplicações em pós-emergência é indispensável a adição de Óleo Vegetal a 1,0 L/ha, na presença das espécies *Brachiaria plantaginea*, *Digitaria horizontalis*, *Eleusine indica*, *Triticum aestivum* e *Avena strigosa* gramíneas, devido a maior tolerância a ação do herbicida quanto a absorção do produto através das folhas. Na presença das espécies dicotiledôneas (folhas largas), não necessariamente, deverá ser adicionado o Óleo Vegetal, devido a maior suscetibilidade das espécies quanto a ação em pós-emergência, porém a adição do Óleo Vegetal poderá aumentar a eficiência, principalmente para as menores doses ou em estádios mais desenvolvidos ou caso esteja ocorrendo período de estiagem, desde que seja possível a aplicação do herbicida em pós-emergência.

Quando aplicar em pós-emergência, sempre observar o estágio recomendado das plantas infestantes na área, observando se as plantas não estão estressadas por estiagens prolongadas.

No entanto, para obtenção dos melhores resultados tanto em pré ou após a emergência há mais fatores a serem considerados, tais como: os tipos de espécies, onde algumas são extremamente sensíveis e outras são mais tolerantes, da profundidade de germinação, onde algumas germinam em camadas superficiais e outras em camadas mais profundas, das épocas mais apropriadas para a germinação de cada espécie, das condições climáticas e da densidade populacional das espécies. As aplicações deverão ser realizadas nos períodos em que a temperatura do ar esteja entre 18 a 30°C, umidade relativa do ar a 60% e a velocidade dos ventos em no máximo 6,0 km/hora.

*Importante: Na presença das gramíneas *Brachiaria plantaginea*, *Digitaria horizontalis*, *Eleusine indica*, *Triticum aestivum* e *Avena strigosa* é indispensável a adição de 1,0 L/ha de Óleo Vegetal.

Para as demais espécies, a adição do Óleo Vegetal pode melhorar a obtenção de melhores resultados de eficiência.

1.3 - NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO

Cana-de-Açúcar:

Para aplicações na pré-emergência das plantas infestantes, recomenda-se aplicar em área total, na cana planta após o plantio, e na cana soca depois do corte e após os tratos culturais. Para aplicações na pós-emergência precoce e inicial das plantas infestantes, recomenda-se aplicar em área total (cana planta e cana soca), sobre a cultura germinada e perfilhada até o porte aproximado de 30-40 cm e com as plantas infestantes indicadas nos respectivos estágios de desenvolvimento recomendados.

Nas altas infestações destas plantas ou em solos com alto teor de matéria orgânica, aplicar sempre as maiores doses indicadas.

Frequência de Aplicação:

Considera-se que apenas 01 (uma) aplicação de ATRAER WG, ATRADRY XTRA, ATRABEST XTRA, ATRAPAX XTRA, ATRAKING XTRA, REZIM XTRA, REZINA XTRA, seja suficiente para o controle das plantas infestantes na cultura da cana-de-açúcar.

Milho e Sorgo:

Quando for aplicar em pré-emergência da cultura do milho e das plantas infestantes, no sistema de plantio convencional, por ocasião da aplicação, o solo deve estar bem preparado evitando o excesso de torrões, estar com umidade suficiente para promover a lixiviação do herbicida até a profundidade onde se encontram as sementes das espécies infestantes viáveis à germinação. No sistema de plantio direto, deverá ser realizada a eliminação da vegetação existente através de herbicidas dessecantes adequados, antes do plantio da cultura do milho.

As doses indicadas de 2,0 a 3,0 kg/ha estão em função do tipo de solo, se arenoso, arena-argiloso ou argiloso; do teor de matéria orgânica, da densidade das plantas infestantes, se baixa, em torno de 15 plantas/m², média em torno de 50 plantas/m² ou alta, superiores a 50 plantas/m², fatores esses que contribuem para com o maior ou menor efeito residual do produto.

Quando for aplicar em pós-emergência do milho e do sorgo e das plantas infestantes deverá ser observado o estágio ideal para cada tipo de espécie presente na área.

Para as aplicações em pós-emergência é indispensável a adição de Óleo Vegetal a 1,0 L/ha, na presença das espécies *Brachiaria plantaginea*, *Digitaria horizontalis*, *Eleusine indica*, *Triticum aestivum* e *Avena strigosa*, devido a maior tolerância a ação do herbicida quanto a absorção do produto através das folhas.

Na presença das espécies dicotiledôneas (folhas largas), não necessariamente, deverá ser adicionado o Óleo Vegetal, devido a maior suscetibilidade das espécies quanto a ação em pós-emergência, porém a adição do Óleo Vegetal poderá aumentar a eficiência, principalmente para as menores doses ou em estádios mais desenvolvidos ou caso esteja ocorrendo período de estiagem, desde que seja possível a aplicação do herbicida em pós-emergência.

Quando aplicar em pós-emergência, sempre observar o estágio recomendado das plantas infestantes na área, observando se as plantas não estão estressadas por estiagens prolongadas.

No entanto, para obtenção dos melhores resultados tanto em pré ou após a emergência há mais fatores a serem considerados, tais como: os tipos de espécies, onde algumas são extremamente sensíveis e outras são mais tolerantes, da profundidade de germinação, onde algumas germinam em camadas superficiais e outras em camadas mais profundas, das épocas mais apropriadas para a germinação de cada espécie, das condições climáticas e da densidade populacional das espécies. As aplicações deverão ser realizadas nos períodos em que a temperatura do ar esteja entre 18 a 30°C, umidade relativa do ar a 60% e a velocidade dos ventos em no máximo 6,0 km/hora.

Frequência de Aplicação:

O ATRAER WG, ATRADRY XTRA, ATRABEST XTRA, ATRAPAX XTRA, ATRAKING XTRA, REZIM XTRA, REZINA XTRA deverá ser aplicado uma única vez em cada ciclo da cultura do milho, podendo ser realizada uma aplicação em pré ou pós-emergência por ocasião da implantação da cultura no sistema de plantio convencional com preparo do solo ou no sistema de plantio direto após a dessecação da vegetação existente.

O ATRAER WG, ATRADRY XTRA, ATRABEST XTRA, ATRAPAX XTRA, ATRAKING XTRA, REZIM XTRA, REZINA XTRA deverá ser aplicado uma única vez em cada ciclo da cultura do sorgo, somente após a emergência da cultura e das plantas infestantes.

O ATRAER WG, ATRADRY XTRA, ATRABEST XTRA, ATRAPAX XTRA, ATRAKING XTRA, REZIM XTRA, REZINA XTRA deverá ser aplicado uma única vez em cada ciclo da cultura da cana-de-açúcar, podendo ser realizada uma aplicação em pré-emergência das plantas infestantes e na pós-emergência precoce e inicial das plantas infestantes.

1.4 - MODO DE APLICAÇÃO:**Aplicação Terrestre:**

ATRAER WG, ATRADRY XTRA, ATRABEST XTRA, ATRAPAX XTRA, ATRAKING XTRA, REZIM XTRA, REZINA XTRA pode ser aplicado via terrestre através de pulverizador tratorizado de barras, equipados com pontas do tipo jato em leque plano das séries 110.02 a 110.04 e volumes de 100 a 400 L/ha, ou pulverizador costal manual, conforme orientações contidas no quadro abaixo.

Tipo de ponta	Cor da ponta	Pressão (Lb/pol ²)	Velocidade (km/h)	Distância entre pontas	Altura do alvo	Volume de calda (L/ha)
AJET 110.02	Amarelo	40	5 - 10	50 cm	50 cm	200 - 100
AJET 110.03	Azul	40	5 - 10	50 cm	50 cm	300 - 100
XR Teejet 110.02	Verde	40	5 - 10	50 cm	50 cm	200 - 110
XR Teejet 110.03	Amarelo	40	5 - 10	50 cm	50 cm	300 - 150
XR Teejet 110.04	Azul	40	5 - 10	50 cm	50 cm	400 - 200
DG Teejet 110.02	Amarelo	40	5 - 10	50 cm	50 cm	200 - 100
DG Teejet 110.03	Azul	40	5 - 10	50 cm	50 cm	300 - 150
DG Teejet 110.04	Vermelho	40	5 - 10	50 cm	50 cm	400 - 200
Twinjet 110.02	Amarelo	40	5 - 10	50 cm	50 cm	200 - 100
Twinjet 110.03	Azul	40	5 - 10	50 cm	50 cm	300 - 150
Twinjet 110.04	Vermelho	40	5 - 10	50 cm	50 cm	400 - 200
Turbo Floodjet TF 02	Vermelho	40	5 - 10	75 cm	75 cm	300 - 150
Turbo Floodjet TF 02	Vermelho	40	5 - 10	100 cm	100 cm	250 - 150
Turbo Floodjet TF 03	Marrom	40	5 - 10	75 cm	75 cm	500 - 200
Turbo Floodjet TF 03	Marrom	40	5 - 10	100 cm	100 cm	350 - 150
Turbo Teejet 110.02	Amarelo	40	5 - 10	50 cm	50 cm	200 - 100
Turbo Teejet 110.03	Azul	40	5 - 10	50 cm	50 cm	300 - 150

Tipo de ponta	Cor da ponta	Pressão (Lb/pol ²)	Velocidade (km/h)	Distância entre pontas	Altura do alvo	Volume de calda (L/ha)
Turbo Teejet 110.04	Vermelho	40	5 - 10	50 cm	50 cm	400 - 200
XR Teejet 110.02	Amarelo	40	5 - 10	50 cm	50 cm	200 - 100
XR Teejet 110.03	Azul	40	5 - 10	50 cm	50 cm	300 - 150
XR Teejet 110.04	Vermelho	40	5 - 10	50 cm	50 cm	400 - 200

Aplicação Aérea:

ATRAER WG, ATRADRY XTRA, ATRABEST XTRA, ATRAPAX XTRA, ATRAKING XTRA, REZIM XTRA, REZINA XTRA pode ser aplicado via aérea através de aeronaves do tipo Air Tractor AT 401 B, equipada com barra contendo 42 pontas do tipo Spraying Systems D 8, core 46, faixa de aplicação em 22,0 m, pressão de 200 kilopascal, proporcionando um volume de 40 L/ha de calda, densidade de 40 gotas/cm² e com diâmetro superior a 400 micra.

Época de aplicação	Volume de calda	DMV (µm)	Cobertura (gotas/cm ²)	Faixa de aplicação
Pré-emergência e Pós-emergência	40 L/ha	> 400	40	22,0 m

- Observe as normas técnicas previstas na Instrução Normativa nº 2/2008 e Decreto nº 86.765/1981 do Ministério da Agricultura, quando a pulverização utilizar aeronaves agrícolas respeitando as disposições constantes na legislação estadual e municipal.

Preparo da Calda (sem utilização de adjuvante):

O produto, na quantidade pré-determinada, deve ser despejado diretamente no tanque do pulverizador, contendo ¼ do volume d'água e o sistema de agitação ligado. Em seguida, completar o volume do tanque com o restante de água.

Preparo da Calda (com utilização de adjuvante) somente em PÓS-EMERGÊNCIA:

Quando da utilização de óleo vegetal a 1,0 L/ha como adjuvante, adicionar este com a metade do tanque cheio d'água e o sistema de agitação em funcionamento. Em seguida, mantendo a agitação em funcionamento, adicionar quantidade adequada de ATRAER WG, ATRADRY XTRA, ATRABEST XTRA, ATRAPAX XTRA, ATRAKING XTRA, REZIM XTRA, REZINA XTRA, aos poucos, completando o volume simultaneamente com água, de maneira a assegurar a formação de uma solução homogênea.

Lavagem do equipamento de aplicação: Antes da aplicação, verifique e inicie somente com o equipamento limpo e bem conservado. Imediatamente após a aplicação, proceda a uma completa limpeza de todo o equipamento para reduzir o risco da formação de depósitos sólidos que possam se tornar difíceis de serem removidos. O adiamento, mesmo por poucas horas, somente torna a limpeza mais difícil.

1. Com o equipamento de aplicação vazio, enxágue completamente o pulverizador e faça circular água limpa pelas mangueiras, barras, bicos e difusores, removendo fisicamente, se necessário, os depósitos visíveis de produto. O material resultante desta operação deverá ser pulverizado na área tratada com o respectivo produto.

2. Complete o pulverizador com água limpa. Circule esta solução pelas mangueiras, barras, filtros e bicos. Desligue a barra e encha o tanque com água limpa. Circule pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circule então pelas mangueiras, barras, filtros, bicos e difusores. Esvazie o tanque na área tratada com o respectivo produto.

3. Complete o pulverizador com água limpa e adicione amônia caseira (3% de amônia) na proporção de 1% (1 litro por 100 litros). Circule esta solução pelas mangueiras, barras, filtros e bicos. Desligue a barra e encha o tanque com água limpa. Circule pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circule então pelas mangueiras, barras, filtros, bicos e difusores. Esvazie o tanque evitando que este líquido atinja corpos d'água, nascentes ou plantas úteis.

4. Remova e limpe os bicos, filtros e difusores em um recipiente com a solução de limpeza.

5. Repita o passo 3.

6. Enxágue completamente o pulverizador, mangueiras, barra, bicos, difusores com água limpa no mínimo 2 vezes.

Limpe tudo que for associado ao pulverizador, inclusive o material usado para o enchimento do tanque. Tome todas as medidas de segurança necessárias durante a limpeza. Não limpe o equipamento perto de nascentes, fontes de água ou de plantas úteis. Descarte os resíduos da limpeza de acordo com a legislação Estadual ou Municipal.

Gerenciamento de deriva: Não permita que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental. Sigas as restrições existentes na

legislação pertinente. O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização e o clima. O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. A melhor estratégia de gerenciamento de deriva é aplicar o maior diâmetro de gotas possível para dar uma boa cobertura e controle (> 150 a 200 µm). A presença de culturas sensíveis nas proximidades, condições climáticas e infestação podem afetar o gerenciamento da deriva e cobertura da planta. Aplicando gotas de diâmetro maior reduz-se o potencial de deriva, mas não a previne se as aplicações forem feitas de maneira imprópria ou sob condições ambientais desfavoráveis.

Controlando o diâmetro de gotas - Técnicas Gerais:

Volume: Use bicos de vazão maior para aplicar o volume de calda mais alto possível, considerando suas necessidades práticas. Bicos com uma vazão maior produzem gotas maiores.

Pressão: Use a menor pressão indicada para o bico. Pressões maiores reduzem o diâmetro de gotas e não melhoram a penetração na cultura. Quando maiores volumes forem necessários, use bicos de vazão maior ao invés de aumentar a pressão.

Tipo de bico: Use o tipo de bico apropriado para o tipo de aplicação desejada. Na maioria dos bicos, ângulos de aplicação maiores produzem gotas maiores. Considere o uso de bicos de baixa deriva.

Controlando o diâmetro de gotas - Aplicação aérea:

Número de bicos: Use o menor número de bicos com maior vazão possível que proporcione uma cobertura uniforme.
Orientação dos bicos: Direcionando os bicos de maneira que o jato esteja dirigido para trás, paralelo a corrente de ar produzirá gotas maiores que outras orientações.

Tipo de bico: bicos de jato cheio, orientados para trás produzem gotas maiores que outros tipos de bico.

Comprimento da barra: O comprimento da barra não deve exceder $\frac{3}{4}$ da asa ou do comprimento do motor - barras maiores aumentam o potencial de deriva.

Altura de voo: aplicações a alturas maiores que 3,0 m acima da cultura aumentam o potencial de deriva.

Altura da barra: regule a altura da barra para a menor possível para a cultura uniforme, reduzindo a exposição das gotas à evaporação e aos ventos. Para equipamento de solo, a barra deve permanecer nivelada de acordo com a cultura com o mínimo de solavancos, proporcionando sobreposição homogênea dos jatos dos bicos.

Ventos: o potencial de deriva aumenta com a velocidade do vento, inferior a 5Km/h (devido ao potencial de inversão) ou maior que 16Km/h. No entanto, muitos fatores, incluindo diâmetro de gotas e tipo de equipamento determinam o potencial de deriva a uma dada velocidade do vento. Não aplicar se houver rajadas de ventos ou em condições sem vento.

Observações: condições locais podem influenciar o padrão do vento. Todo aplicador deve estar familiarizado com os padrões de ventos locais e como eles afetam a deriva.

Temperatura e umidade: quando aplicado em condições de clima quente e seco, regule o equipamento para produzir gotas maiores para reduzir o efeito da evaporação.

Inversão Térmica:

O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica. Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanecem perto do solo e com movimento lateral. Inversões térmicas são caracterizadas pela elevação de temperatura com relação à altitude e são comuns em noites com poucas nuvens e pouco ou nenhum vento. Elas começam a ser formadas ao pôr-do-sol e freqüentemente continuam até a manhã seguinte. Sua presença

pode ser indicada pela neblina ao nível do solo. No entanto, se não houver neblina, as inversões podem ser identificadas pelo movimento da fumaça originária de uma fonte no solo. A formação de uma nuvem de fumaça em camadas e com movimento lateral indica a presença de uma inversão térmica; enquanto que, se a fumaça for rapidamente dispersada e com movimento ascendente, há indicação de um bom movimento vertical do ar.

INTERVALOS DE SEGURANÇA:

Não determinado devido à modalidade de emprego.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entrar nas áreas tratadas sem o equipamento de proteção individual (EPI) por um período mínimo de aproximadamente 24 horas ou até que a calda pulverizada nas plantas esteja seca. Caso haja necessidade de reentrar nas lavouras ou áreas tratadas antes desse período, usar os EPIs recomendados.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Uso exclusivo para as culturas da cana-de-açúcar e do milho, pré e pós-emergência para a cultura e das plantas infestantes e somente em pós-emergência para a cultura do sorgo.
- Fitotoxicidade para as culturas registradas: ausente se aplicado de acordo com as recomendações.
- Não aplicar em pós-emergência se as plantas infestantes estiverem em condições de estresse por longo período de estiagem ou outros fatores.
- Não aplicar em pós-emergência com umidade relativa inferior a 60%.
- Não aplicar com ventos superiores a 6,0 km/hora para não promover deriva para regiões vizinhas.
- Verificar no momento da aplicação em pré ou pós-emergência a velocidade dos ventos e a presença de culturas sensíveis que não sejam a cana-de-açúcar, o milho ou sorgo.
- Na cultura do sorgo aplicar somente em pós-emergência da cultura e das plantas infestantes.
- ATRAER WG, ATRADRY XTRA, ATRABEST XTRA, ATRAPAX XTRA, ATRAKING XTRA, REZIM XTRA, REZINA XTRA não deve ser aplicado em solos mal preparados com torrões ou em solo seco.
- Não deve ser recomendado para altas infestações de gramíneas como capim-colchão, capim-carrapicho, tanto em pré como na pós-emergência.
- No sistema de plantio direto não aplicar ATRAER WG, ATRADRY XTRA, ATRABEST XTRA, ATRAPAX XTRA, ATRAKING XTRA, REZIM XTRA, REZINA XTRA, em áreas mal dessecadas (manejo inadequado)
- A ocorrência de chuvas normais nas 2 primeiras semanas após a aplicação são benéficas para o bom funcionamento do produto, porém, precipitações excessivas nesse período, poderão vir a comprometer na atividade residual do herbicida.

AVISO AO USUÁRIO:

O produto deve ser utilizado de acordo com as recomendações da bula/rótulo. A **RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.** não se responsabilizará por danos ou perdas resultantes do uso deste produto de modo não recomendado especificamente na bula/rótulo. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo. O usuário assume todos os riscos associados ao uso não recomendado.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO.

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do **Grupo C1** para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.

- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	C1	HERBICIDA
-------	----	-----------

O produto herbicida **ATRAER WG, ATRADRY XTRA, ATRABEST XTRA, ATRAPAX XTRA, ATRAKING XTRA, REZIM XTRA, REZINA XTRA** é composto por atrazina, que apresenta mecanismo de ação dos inibidores do fotossistema II, pertencente ao **Grupo C1** segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas)

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas daninhas e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de dano ao meio ambiente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

**ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO E SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA E RÓTULO.
USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.
PRODUTO PERIGOSO.**

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Necessário a utilização pelos trabalhadores de vestimentas simples de trabalho (calça e blusa de manga longa) e os equipamentos de proteção individual (EPI) vestimenta hidrorrepelente e luvas no caso de reentrada anterior aos intervalos recomendados.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados.
- Não utilize equipamentos com vazamento ou com defeitos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as instruções descritas em primeiros socorros e procure rapidamente o serviço médico de emergência.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de maneira a evitar respingos.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro

combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 e P3); máscara provida de filtros adequados; óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.

- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

PRECAUÇÕES NO MANUSEIO DO PRODUTO:

- Produto extremamente irritante para os olhos.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente em serviço médico de emergência.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão impermeável ou hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, luvas/botas de borracha, máscara descartável, óculos de segurança com proteção lateral e touca árabe.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- É proibida a aplicação com equipamentos manuais ou costais.
- Evite, o máximo possível, o contato com a área tratada.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar na névoa do produto.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 ou P3); máscara provida de filtros adequados; óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Em caso de indisposição durante a aplicação, pare a atividade imediatamente e procure auxílio médico.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Adotar medidas que dificultem a entrada em áreas tratadas de transeuntes e residentes.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Os equipamentos de proteção individual devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, botas, macacão, luvas e máscara.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.
- Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável.
- Faça a manutenção e lavagem dos medicamentos de proteção após cada aplicação do produto.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

ATENÇÃO	Pode ser nocivo em contato com a pele
	Pode ser nocivo se ingerido

PRIMEIROS SOCORROS: Procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.

INGESTÃO: Em caso de ingestão acidental não provoque vômito. Nunca dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado.

OLHOS: Em caso de contato, lave com água em abundância, durante 15 minutos evitando que o líquido de lavagem atinja o outro olho e dirija-se imediatamente para um serviço médico de emergência, levando a embalagem ou o rótulo ou a bula do produto utilizado.

PELE: Em caso de contato, remova a roupa contaminada e lave imediatamente as partes atingidas com água e sabão neutro em abundância, durante 15 minutos.

INALAÇÃO: Em caso de inalação, procure um local arejado. Se o acidentado parar de respirar, aplique imediatamente respiração artificial. Transporte-o imediatamente para assistência médica de urgência mais próxima.

**- INTOXICAÇÕES POR ATRAER WG, ATRADRY XTRA, ATRABEST XTRA, ATRAPAX XTRA, ATRAKING XTRA, REZIM XTRA, REZINA XTRA -
INFORMAÇÕES MÉDICAS**

Grupo Químico	Triazina
Classe toxicológica	CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Vias de exposição	Oral, dérmica e inalatória
Vias de absorção	Pele e mucosas respiratória e digestiva.
Sintomas e sinais clínicos	Sintomas de envenenamento incluem dor abdominal, diarreia, vômito, irritação ocular, irritação das mucosas, irritação dérmica, respiração lenta, espasmos musculares, ataxia e anorexia. A toxicidade sistêmica aguda costuma não ocorrer até que grandes quantidades tenham sido ingeridas. Não há dados publicados de toxicidade sistêmica aguda em humanos e, apenas em doses elevadas, outros mamíferos apresentaram sintomas de neurotoxicidade (incoordenação motora, paralisia dos membros, hipotermia etc.) e sintomas respiratórios.
Toxicocinética	A atrazina é metabolizada a seus derivados mono-dealquilados e a atrazina didealquilada em humanos e animais. Ela é excretada como derivados dealquilados e derivados de ácido mercaptúrico primariamente na urina, sendo as fezes uma via menor de excreção. Num estudo de absorção dérmica, 10 voluntários humanos foram expostos a uma dose simples tópica de 0,1667 mg (dose baixa) e 1,9751mg (dose alta) de atrazina marcada com C14. A maioria (91,1- 95,5%) da dose não absorvida foi detectada em amostras obtidas pela lavagem da pele 24 horas após a administração da dose. Após 168 horas, apenas 5,6% da dose foi absorvida e excretada na urina e fezes do grupo da dose baixa e apenas 1,2% no grupo da dose elevada. Em ambos os grupos, o pico de eliminação urinária ocorreu em 24-48 horas e o pico de eliminação fecal ocorreu em 48-72 horas.
Diagnóstico	Intoxicações por atrazina são raras e não possuem relato de sintomatologia. Não existem provas laboratoriais específicas para confirmação da intoxicação. Pode ser efetuada pesquisa de atrazina nos fluidos corporais do intoxicado, no caso de confirmação de contato do paciente com o pesticida. Confirmação de envenenamento humano: relacionado à recente contato ocupacional, acidental ou ingestão deliberada.

Tratamento	Não existe antídoto específico. Exposição Oral Carvão Ativado: Administre uma suspensão de carvão ativado em água (240 mL de água/30 g de carvão). Dose usual: 25 a 100 g em adultos/adolescentes, 25 a 50 g em crianças (1 a 12 anos) e 1 g/kg em infantes com menos de 1 ano de idade. Lavagem Gástrica: Considere após ingestão de uma grande quantidade do produto (geralmente dentro de 1 hora após a ingestão), dependendo das condições clínicas do paciente. Exposição Inalatória Monitore quanto a alterações respiratórias. Se ocorrer tosse ou dificuldade respiratória, avalie para irritação do trato respiratório, bronquite ou pneumonia. Administre oxigênio e auxilie na ventilação, conforme necessário. Trate o broncoespasmo com agonista beta 2 via inalatória e corticosteroides via oral ou parenteral. Exposição Ocular Descontaminação: Lave os olhos expostos com quantidade copiosa de água corrente por pelo menos 15 minutos. Se a irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico. Exposição Dérmica Descontaminação: Remova as roupas contaminadas e lave a área exposta com quantidade copiosa de água. Se a irritação ou dor persistir, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico.
Contraindicações	Provocar vômito é contraindicado em razão do risco potencial de aspiração.
Atenção	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS) As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). Telefone de Emergência da Empresa: 0800-701 0450 Endereço Eletrônico da Empresa: www.rainbowagro.com.br Correio Eletrônico da Empresa: rainbowbrasil@rainbowagro.com

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Atrazina é rapidamente absorvida pelo trato gastrointestinal. Quando uma dose única de 0,53 mg de atrazina foi administrada a ratos por gavagem, 20% dessa dose foi excretada pelas fezes, em 72 horas. O restante, 80% da dose administrada, foi absorvida pela corrente sanguínea. Depois de 72 horas, 65% foi eliminado pela urina e 15% ficou retido no tecido corporal, principalmente no fígado, rins e pulmões.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos Agudos:

- DL50 oral em ratos: > 2000 mg/kg
- DL50 dérmica em ratos: > 2000 mg/kg
- CL₅₀ inalatória (ratos machos e fêmeas): não foi determinada nas condições do teste
- Irritação dérmica: O produto quando aplicado na pele dos animais de laboratório não causou nenhuma irritação cutânea durante o período do teste.
- Irritação ocular: A substância-teste quando aplicada nos olhos dos animais causou irritações oculares tais como: Irite grau 1, hiperemia grau 1 a 2 Edema grau 1 a 2 e Secreção grau 1. Todos os sinais de irritação voltaram a normalidade entre 48 a 72 horas após a aplicação. Não houve alterações clínicas na córnea dos animais testados.

- Sensibilização cutânea: Não sensibilizante.

O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa (teste de Ames) nem no teste de micronúcleo em medula óssea de camundongos.

Efeitos crônicos:

40% dos ratos que receberam 20 mg de atrazina/kg/p.c./dia via oral, durante 6 meses, morreram com sinais de sofrimento respiratório e paralisia dos membros do corpo. Alterações estruturais e químicas foram observadas no cérebro, coração, fígado, pulmões, rins, ovários e órgãos endócrinos. Ratos alimentados com 5 ou 25 mg de atrazina/kg p.c./dia, por 6 meses, apresentou retardo no crescimento. Em um estudo de cães, por 2 anos com 7,5 mg de atrazina/kg p.c./dia, causou diminuição da ingestão de alimentos e aumento no peso do coração e do fígado. Com a administração de 75 mg de atrazina/kg/p.c./dia, observou-se diminuição na ingestão de alimentos e no ganho de peso, aumento do peso adrenal, diminuição na contagem de células sanguíneas e tremores ocasionais.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- Este produto é:
 - () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - (X) **MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)**
 - () Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
 - () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para algas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental – Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa Rainbow Defensivos Agrícolas LTDA.
- Telefone de Emergência: (51) 3237-6414.
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante, pelo telefone indicado no rótulo, para a sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico**, ficando a favor do vento, para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Triplíce lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplíce lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos.
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplíce lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo

de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio desta embalagem.
- Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA - NÃO CONTAMINADA

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Paraná: Restrição de uso para a cultura do sorgo e do milho em aplicação pós-emergência e alvos biológicos *Acanthospermum australe*, *Ageratum conyzoides*, *Alternanthera tenella*, *Amaranthus hybridus*, *Avena strigosa*, *Desmodium tortuosum*, *Emilia sonchifolia*, *Euphorbia heterophylla*, *Glycine max*, *Hyptis lophanta*, *Nicandra physaloides*, *Portulaca oleraceae*, *Raphanus raphanistrum*, *Richardia brasiliensis*, *Spermacoce latifolia* e *Triticum aestivum*

